

3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 061/2017 celebrado entre o Município de Catalão e Agda Daniella Rego Vaz nos termos da Dispensa de Licitação nº 014/2017.

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR:** AGDA DANIELLA REGO VAZ, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.583.661-46, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 014/2017, oriundo do processo administrativo 2017001258, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato para, Locação de 2 (duas) salas comerciais localizadas no prédio comercial na Rua Nassin Agel, 510, Centro, Catalão, registrado na Matrícula R.6-19.795, às fls 199 do Livro 2BP da SRI local.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **01/01/2020 a 31/12/2020**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **valor mensal de R\$ 1.191,00 (um mil, cento e noventa e um reais)**, importando o seu **valor global em R\$ 14.292,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção Controladoria Geral do Município: 01.3023.04.124.4011.4184-339036.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

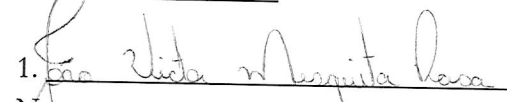
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Locatário**

  
**Agda Daniella Rego Vaz**  
**CPF/MF N° 014.583.661-46**  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1. 

Nome:

CPF: 064.890.062-72

2. 

Nome:

CPF: 023.397.071-16